



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA TEREZINHA-PB
APROVADO NA SESSÃO DE

10 / 03 / 2023
Aprovado por
unanimidade

PROJETO DE LEI Nº 04/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO AO SR.
LAURO GONÇALVES DA SILVA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Art. 1º - Concede título de cidadão honorário Santerezinense ao Sr. **LAURO GONÇALVES DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município, além do excelente relacionamento com a população de Santa Terezinha.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-
PB. CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM. EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

OSVALDO OLIVEIRA MARTINS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. Nº. 24.508.822 / 0001 - 46

Rua José Nunes, nº. 27 Centros – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

E-mail: cmstpb2017@gmail.com

Tele Fax: 83 3419 1004



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL**

JUSTIFICATIVA

O Sr. Lauro Gonçalves da Silva, brasileiro natural do Rio Grande do Norte, reside neste município a mais de 40 anos, evangélico, foi secretário de transporte do município onde desempenhou um excelente trabalho para com a população de Santa Terezinha. Desta forma, nada mais justo do que conceder este Título a este honrado cidadão em homenagem aos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
TEREZINHA-PB. CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM. EM 24 DE FEVEREIRO
DE 2023.**

OSVALDO OLIVEIRA MARTINS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. Nº. 24.508.822 / 0001 - 46

Rua José Nunes, nº. 27 Centros – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

E-mail: cmstpb2017@gmail.com

Tele Fax: 83 3419 1004